

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

**Deliberação CIB - 1, de 15-01-2019**

Considerando a Deliberação CIB nº 115, de 14/12/2018, publicada em 19/12/2018, que estabelece a aprovação *ad referendum* de todos os pleitos de credenciamentos e/ou habilitações de serviços, emendas parlamentares federais, transferências de teto, que obedeçam ao fluxo habitual de apreciação nas CIR e que cumpram os pré requisitos das legislações vigentes, avaliados pelas respectivas áreas técnicas da SES, em razão de não realização de reunião de CIB no mês de janeiro /2019;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo homologa, *ad referendum*, os itens abaixo relacionados:

## 1. Credenciamentos

**1.1 UTI Adulto – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.1.1 DRS 01 – Município de São Paulo** – Ampliação de 22 para 40 leitos de UTI Adulto do Tipo III (18 novos leitos), código de habilitação 26.04 no CNES, **Conjunto Hospitalar do Mandaqui**, CNPJ 46.374.500/0088-45, CNES 2077574, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Impacto financeiro mensal de R\$ 222.779,94 e anual de R\$ 2.673.359,28.

**1.1.2 DRS 01 – Município de Santo André** – Ampliação de 49 para 59 leitos de UTI Adulto do Tipo II (10 novos leitos), código de habilitação 26.01 no CNES, **Hospital Estadual Mário Covas**, CNPJ 46.374.500/0144-97, CNES 2080273, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Impacto financeiro mensal de R\$ 116.488,53 e anual de R\$ 1.397.862,40.

**1.1.3 DRS 06 – Município de Lins** – Ampliação de 6 para 8 leitos de UTI Adulto Tipo II (2 novos leitos), código de habilitação 26.01 no CNES, **Associação Hospitalar Santa Casa de Lins**, CNPJ 51.660.082/0001-31, CNES 2758245, sob a gestão municipal. A unidade está inserida na Rede de Urgência/Emergência da RRAS 9, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 2527/2014, com 5 leitos novos, mas neste momento a unidade solicita a ampliação de 2 leitos novos – SUS, com recurso financeiro mensal no valor de R\$ 43.800,00 e anual de R\$ 525.600,00.

**1.1.4 DRS 07 – Município de Bragança Paulista –** Ampliação de 10 para 15 leitos de UTI Adulto do Tipo II (5 novos leitos), código de habilitação 26.01 no CNES, **Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus - HUSF**, CNPJ 53.221.255/0051-00, CNES 2704900, sob a gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência/Emergência da RRAS 16, com 25 leitos novos, mas neste momento solicita 5 leitos, cujo incentivo financeiro mensal previsto é de R\$ 109.500,00 e anual de R\$ 1.314.000,00.

**1.1.5 DRS 13 – Município de Ribeirão Preto –** Ampliação de 40 para 42 leitos de UTI Adulto do Tipo III (2 novos leitos), código de habilitação 26.04 no CNES, **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FAEPA**, CNPJ 57.722.118/0001-40, CNES 2082187, sob gestão estadual. Impacto financeiro mensal solicitado de R\$ 27.847,49 e anual de R\$ 334.169,91.

## **1.2 Atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.**

**1.2.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Desabilitação** de 16 leitos de UTI Adulto Tipo I, código de habilitação no CNES: 2696 e desabilitação de 5 leitos de UTI Pediátrica Tipo I, código de habilitação no CNES 2698, **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**, CNES 2688689, sob a gestão estadual. Justificativa: os referidos leitos foram suprimidos do ambiente hospitalar. Aprovado ad referendum nº 072/2018 da CGR/CIR São Paulo – RRAS 6.

**1.3 Gestão de Alto Risco – Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Anexo II Título III Capítulo I e Portaria GM/MS nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.3.1 DRS 7 - Município de Campinas – Habilitação** como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02, disponibilizando 16 leitos para a assistência, **Hospital da Mulher “Professor Dr. José Aristodemo Pinotti” – CAISM – HC UNICAMP**, CNES 2079798, sob a gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 3.059, DOU de 22/12/2011, retificada em 06/01/2012, com os 16 leitos qualificados e com recurso financeiro liberado. Aprovada “Ad Referendum” pela CGR/CIR Região de Saúde Metropolitana de Campinas nº 001/2019.

**1.3.2 DRS 7 - Município de Campinas – Habilitação** como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02, disponibilizando 10 leitos para a assistência, **Maternidade de Campinas**, CNES 2022621, sob a gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 3.059, DOU de 22/12/2011, retificada em 06/01/2012, com os 10 leitos qualificados e com recurso financeiro liberado. Aprovada “Ad Referendum” pela CGR/CIR Região de Saúde Metropolitana de Campinas nº 002/2019.

**1.3.3 DRS 7 - Município de Bragança Paulista – Habilitação** como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 01, disponibilizando 6

leitos para a assistência, **Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus**, CNES 2704900, sob a gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 16, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 1.996, DOU de 13/09/2012, com os 6 leitos qualificados e com recurso financeiro liberado. Aprovada “Ad Referendum” pela CGR/CIR de Bragança nº 003/2019.

**1.4 UCINCo e UCINCa – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.4.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Credenciamento** de 6 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, código 28.02, e 3 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa, código 28.03, **Conjunto Hospitalar do Mandaqui**, CNPJ 46.374.500/0099-45, CNES 2077574, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Impacto financeiro:

| TIPOS              | IMPACTO FINANCEIRO MENSAL | IMPACTO FINANCEIRO ANUAL |
|--------------------|---------------------------|--------------------------|
| 6 leitos de UCINCo | 26.280,00                 | 315.360,00               |
| 3 leitos de UCINCa | 10.950,00                 | 131.400,00               |
| TOTAL              | 37.230,00                 | 446.760,00               |

**1.4.2 DRS 15 – Município de Votuporanga – Credenciamento** de 3 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, código 28.02, e 2 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa, código 28.03, **Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga**, CNPJ 72.957.814/0001-20, CNES 2081377, sob a gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 12, aprovado e publicado na Deliberação CIB 57 de 19/11/2013 e Portaria GM/MS 2495, de 28/09/2017. Impacto financeiro:

| TIPOS              | IMPACTO FINANCEIRO MENSAL | IMPACTO FINANCEIRO ANUAL |
|--------------------|---------------------------|--------------------------|
| 3 leitos de UCINCo | 22.995,00                 | 275.940,00               |
| 2 leitos de UCINCa | 8.212,50                  | 98.550,00                |
| TOTAL              | 31.207,50                 | 374.490,00               |

- 1.5 Videolaparoscopia – PT SAS/MS 114, de 04/07/96; PT SAS/MS 57, de 22/04/97 e Res. SS 68, de 02/06/97.**
- 1.5.1 DRS 13 – Município de Ribeirão Preto - Credenciamento** para realização de cirurgias por Videolaparoscopia, Sociedade Portuguesa de Beneficência – **Hospital Imaculada Conceição**, CNPJ 55.990.451/0001-05, CNES 2080400, sob a gestão municipal. Não haverá impacto financeiro.
- 1.6 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS n.os 3, 5, e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº32 de 14/12/2017.**
- 1.6.1 Prefeitura Municipal de Cubatão – Credenciamento** do CAPS AD– Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas- CNES 7054963- CNPJ 47.492.806/0001- Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.
- 1.6.2 Prefeitura Municipal de Franco da Rocha – Credenciamento** do CAPS AD– Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas- CNES 9292446- CNPJ 46.523.080/0001-60- Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.
- 1.7 SRT-Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS n.os 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017.**
- 1.7.1 Prefeitura Municipal de Francisco Morato – Credenciamento** 01 SRT Tipo II (09 moradores) –. Gestão Municipal. CNES do CAPS de referencia 2083868. CNPJ- 59.045.351/001-61. Recurso financeiro fixo de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) mensais.
- 1.7.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** 01 SRT Tipo II **Vila Monumento** (08 moradores) –. Gestão Municipal.CNES do CAPS de referencia- 6924972 .CNPJ- 49.392.130/0003-80 Recurso financeiro fixo de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais.
- 1.7.3 Prefeitura Municipal de São Paulo– Credenciamento** 01 SRT Tipo II **Cidade Tiradentes** (08 moradores) –. Gestão Municipal.CNES do CAPS de referencia- 6879802 .CNPJ- 49.392.130/0003-80 Recurso financeiro fixo de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais
- 1.7.4 Prefeitura Municipal de São Paulo– Credenciamento** 01 SRT Tipo II **Vila Prudente II** (06 moradores) –. Gestão Municipal.CNES do CAPS de referencia- 27865724 .CNPJ- 49.392.130/0003-80 Recurso financeiro fixo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais

**1.7.5 Prefeitura Municipal de São Paulo– Credenciamento 01 SRT Tipo II Vila Prudente I (07 moradores) –.** Gestão Municipal.CNES do CAPS de referencia-27865724 .CNPJ- 49.392.130/0003-80 Recurso financeiro fixo de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais

**1.7.6 Prefeitura Municipal de Diadema – Credenciamento 01 SRT Tipo II (10 moradores) –.** Gestão Municipal. CNES do CAPS de referencia 6267521. CNPJ-46.523.247/0001-93. Recurso financeiro fixo de R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

**1.7.7 Prefeitura Municipal de Mococa – Credenciamento 02 SRT Tipo I (6 moradores/cada) –.** Gestão Municipal. CNES do CAPS de referencia 6428304. CNPJ- 44.763.928/0001-01. Recurso financeiro fixo de R\$12.000,00/cada (doze mil reais) mensais. Total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais.

**2. Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação – Portaria GM/MS nº 2.394 de 11/10/2011 – Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.**

| DRS      | MUNICÍPIO    | UBS                | CNES    | Portaria Habilitação     | nº da Proposta    | Ordem de Serviço        |
|----------|--------------|--------------------|---------|--------------------------|-------------------|-------------------------|
| SOROCABA | PILAR DO SUL | UBS Cândida Soares | 6361501 | GM/MS 2353 de 11/11/2016 | 12389301000116004 | Apresentado e de Acordo |

**3. Solicitação de credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB) e de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR) - NOTA TÉCNICA Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS.**

| MUNICÍPIO              | eSF | eAB | ACS | eSB |    | NASF |    |     | eCR |    |     |
|------------------------|-----|-----|-----|-----|----|------|----|-----|-----|----|-----|
|                        |     |     |     | I   | II | I    | II | III | I   | II | III |
| ANGATUBA               |     |     |     |     |    |      | 1  |     |     |    |     |
| AVANHANDAVA            |     |     |     |     |    |      | 1  |     |     |    |     |
| BOM JESUS DOS PERDÕES  | 2   | 1   | 12  | 1   |    |      |    | 1   |     |    |     |
| CAIEIRAS               |     | 17  |     |     |    |      |    |     |     |    |     |
| CAPÃO BONITO           | 3   | 2   | 20  |     |    | 1    |    |     |     |    |     |
| ELIAS FAUSTO           |     |     |     |     |    |      | 1  |     |     |    |     |
| ESTRELA D'OESTE        |     |     | 6   |     |    |      |    |     |     |    |     |
| INDIAPORÃ              |     |     |     | 1   |    |      |    |     |     |    |     |
| JALES                  | 1   |     | 10  | 1   |    | 1    |    |     |     |    |     |
| JOANÓPOLIS             |     | 1   |     |     |    |      |    |     |     |    |     |
| PACAEMBU               |     |     | 3   |     |    |      |    |     |     |    |     |
| MACEDÔNIA              | 1   |     |     | 2   |    |      |    |     |     |    |     |
| PINDORAMA              | 1   |     |     | 2   | 1  |      |    |     |     |    |     |
| PEDREIRA               | 1   |     | 3   | 1   |    |      |    |     |     |    |     |
| SÃO LUIZ DO PARAITINGA |     |     | 5   |     |    |      |    |     |     |    |     |

|       |   |  |   |   |  |  |  |  |  |  |
|-------|---|--|---|---|--|--|--|--|--|--|
| UCHOA | 1 |  | 4 | 1 |  |  |  |  |  |  |
|-------|---|--|---|---|--|--|--|--|--|--|

4. Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 - Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos:

I - as obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique;

| DRS                   | MUNICIPIO  | Nº PROPOSTA       | COMPONENTE | Valor      |
|-----------------------|------------|-------------------|------------|------------|
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | VALPARAISO | 12196716000116001 | Ampliação  | 149.895,00 |

5. PORTARIA GM/MS 2.226 DE 18/09/2009 - Liberação da 2º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

| DRS      | MUNICIPIO | Nº PROPOSTA       | Ordem de Serviço |
|----------|-----------|-------------------|------------------|
| SOROCABA | ITAPEVA   | 13694379000113001 | OK               |

6. PORTARIA GM/MS 2.226 DE 18/09/2009 - Liberação da 3º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

| DRS                   | MUNICIPIO    | Nº PROPOSTA       | Certificado de Conclusão |
|-----------------------|--------------|-------------------|--------------------------|
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | PINDORAMA    | 11861752000113001 | OK                       |
| SOROCABA              | CAPÃO BONITO | 11179202000113001 | OK                       |

7. Programa Academia da Saúde Portaria GM nº 3.582 de 06 de novembro de 2018 - Solicitação de Construção de NOVOS POLOS Intermediários do Programa Academia da Saúde- SISMOB. Homologações de Pleitos dos municípios constantes nesta Deliberação CIB para Construção de Polos do Programa Academia da Saúde – Modalidade Intermediária, com recursos Federais, nos termos da Portaria 3.582 de 06 de novembro de 2018, cadastrados no Sistema de Informações Informatizado

desenvolvido pelo MS para cadastro e análise de propostas e projetos de saúde e monitoramento de execução de obras de transferência Fundo a Fundo (SISMOB).

| DRS                       | MUNICÍPIO                | Nº da proposta    |
|---------------------------|--------------------------|-------------------|
| 1 - ARAÇATUBA             | BRAÚNA                   | 11208075000118023 |
| 2 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA | SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | 11991547000118006 |
| 3- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  | POPULINA                 | 97520318000118002 |

**8. Requalificação de Unidade Básica de Saúde - Componente Reforma - Portaria GM nº2206 de 14/09/2011 - Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.**

| DRS     | MUNICÍPIO | UBS             | CNES    | Portaria Habilitação    | nº da Proposta    | Ordem de Serviço        |
|---------|-----------|-----------------|---------|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| TAUBATÉ | CRUZEIRO  | UBS Jd. Paraíso | 2024519 | GM/MS 2168 de24/12/2015 | 10394007000115001 | Apresentado e de Acordo |

**9. Emenda Parlamentar Federal.**

| NOME DRS         | MUNICÍPIO | NOME DA UNIDADE         | Nº Emenda Parlamentar | Objeto  | Valor Solicitado | Contrapartida (se houver) |
|------------------|-----------|-------------------------|-----------------------|---|------------------|---------------------------|
| GRANDE SÃO PAULO | SÃO PAULO | HCFMUSP                 | 36110004              | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 300.000,00       | —                         |
| GRANDE SÃO PAULO | SÃO PAULO | HCFMUSP                 | 36110005              | REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE             | 652.000,00       | —                         |
| GRANDE SÃO PAULO | SÃO PAULO | SANTA CASA DE SÃO PAULO | 81785125              | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC                      | 250.000,00       | —                         |
| GRANDE SÃO PAULO | SÃO PAULO | SANTA CASA DE SÃO PAULO | 81785125              | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC                      | 500.000,00       | —                         |
| ARAÇATUBA        | ARAÇATUBA | SANTA CASA DE ARAÇATUBA | 81785125              | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC                      | 500.000,00       | —                         |
| BARRETOS         | BARRETOS  | PIO XII                 | 81785125              | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC                      | 1.000.000,00,    | —                         |
| BARRETOS         | BARRETOS  | PIO XII                 | 71230002              | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC                      | 29.746.494,00    | —                         |

|                       |               |  |                                    |                              |               |   |
|-----------------------|---------------|--|------------------------------------|------------------------------|---------------|---|
| BARRETOS              | BARRETOS      | PIO XII  | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 20.000.000,00 | — |
| BARRETOS              | BARRETOS      | PIO XII  | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 4.000.000,00  | — |
| BAURU                 | JAÚ           | AMARAL CARVALHO  | 14790005                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 500.000,00    | — |
| BAURU                 | JAÚ           | AMARAL CARVALHO  | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 2.500.000,00  | — |
| BAURU                 | JAÚ           | AMARAL CARVALHO  | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 1.000.000,00  | — |
| BAURU                 | JAÚ           | AMARAL CARVALHO  | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 20.000.000,00 | — |
| BAURU                 | JAÚ           | AMARAL CARVALHO  | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 2.000.000,00  | — |
| BAURU                 | JAÚ           | AMARAL CARVALHO  | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 1.000.000,00  | — |
| CAMPINAS              | CAMPINAS      | SOBRAPAR CAMPINAS  | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 500.000,00    | — |
| REGISTRO              | PARIQUERA-AÇU | HOSP. EST. PARIQUERA AÇU   | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 200.000,00    | — |
| SÃO JOÃO DA BOA VISTA | CACONDE       | SANTA CASA DE CACONDE  | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 200.000,00    | — |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | FERNANDÓPOLIS | SANTGA CASA DE FERNANDÓPOLIS   | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 500.000,00    | — |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | JALES         | SANTA CASA DE JALES  | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 100.000,00    | — |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | JALES         | SANTA CASA DE JALES  | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 500.000,00    | — |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | VOTUPORANGA   | SANT CASA DE VOTUPORANGA   | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 500.000,00    | — |
| SOROCABA              | SOROCABA      | HOSP. OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA  | 81785125                           | INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC | 500.000,00    | — |
| GRANDE SÃO PAULO      | CARAPICUÍBA   | UBS Parque Florida – 2077132<br>UBS Vila Dirce – 2046601<br>UBS Adauto Ribeiro – 2077116<br>UBS Ana Estela – 2075822<br>UBS Ariston – 2046555<br>UBS Cohab II – 2046628<br>UBS Cohab V – 2067617<br>UBS Vila Cretti – 2746859<br>UBS Vila Helena – 2746603<br>UBS Novo Horizonte – | 81785125/101<br>222015452500<br>35 | Incremento PAB               | 1.000.000,00  | — |



|                  |             |  |                                    |                |              |   |
|------------------|-------------|--|------------------------------------|----------------|--------------|---|
|                  |             | 2746743<br>UBS Vila Menck –<br>2074699<br>UBS Central<br>2746549<br>USF Natercio<br>Capriotti – 7285426<br>USF Vila Dirce –<br>7463820<br>USF Jandaia -<br>7936893   |                                    |                |              |   |
| GRANDE SÃO PAULO | CARAPICUÍBA | UBS Parque Florida – 2077132<br>UBS Vila Dirce – 2046601<br>UBS Aduino Ribeiro – 2077116<br>UBS Ana Estela – 2075822<br>UBS Ariston – 2046555<br>UBS Cohab II – 2046628<br>UBS Cohab V – 2067617<br>UBS Vila Cretti – 2746859<br>UBS Vila Helena – 2746603<br>UBS Novo Horizonte – 2746743<br>UBS Vila Menck – 2074699<br>UBS Central 2746549<br>USF Natercio Capriotti – 7285426<br>USF Vila Dirce – 7463820<br>USF Jandaia - 7936893 | 81785125/101<br>222015452500<br>35 | Incremento PAB | 200.000,00   | — |
| GRANDE SÃO PAULO | CARAPICUÍBA | UBS Parque Florida – 2077132<br>UBS Vila Dirce – 2046601<br>UBS Aduino Ribeiro – 2077116<br>UBS Ana Estela – 2075822<br>UBS Ariston – 2046555<br>UBS Cohab II – 2046628<br>UBS Cohab V – 2067617<br>UBS Vila Cretti – 2746859<br>UBS Vila Helena – 2746603<br>UBS Novo Horizonte – 2746743<br>UBS Vila Menck – 2074699<br>UBS Central 2746549<br>USF Natercio Capriotti – 7285426<br>USF Vila Dirce – 7463820<br>USF Jandaia - 7936893 | 81785125/101<br>222015452500<br>35 | Incremento PAB | 300.000,00   | — |
| GRANDE SÃO PAULO | CARAPICUÍBA | Pronto-Socorro Cohab II– 2045982<br>Pronto-Socorro Infantil – 2077124  | 81785125/101<br>222015452500<br>35 | Incremento MAC | 2.000.000,00 | — |

|                  |                       |  |                                     |  |                |    |
|------------------|-----------------------|--|-------------------------------------|--|----------------|----|
|                  |                       | Pronto-Socorro Vila Dirce - 4047613  |                                     |  |                |    |
| GRANDE SÃO PAULO | CARAPICUÍBA           | Pronto-Socorro Cohab II- 2045982<br>Pronto-Socorro Infantil - 2077124<br>Pronto-Socorro Vila Dirce - 4047613   | 81785125/101<br>222015452500<br>35  | Incremento MAC   | 250.000,00     | —  |
| GRANDE SÃO PAULO | CARAPICUÍBA           | Pronto-Socorro Cohab II- 2045982<br>Pronto-Socorro Infantil - 2077124<br>Pronto-Socorro Vila Dirce - 4047613   | 81785125/101<br>222015452500<br>35  | Incremento MAC   | 1.500.000,00   | —  |
| GRANDE SÃO PAULO | COTIA                 | SMS Cotia  | 81785125                            | INCREMENTO PAB   | 1.200.000,00   | —  |
| GRANDE SÃO PAULO | COTIA                 | Secretaria da Saúde  | 81785125<br>101222015452<br>50001   | INCREMENTO PAB   | 500.000,00     |    |
| GRANDE SÃO PAULO | EMBU DAS ARTES        | Secretaria da Saúde  | 81785725<br>360002394912<br>/01-800 | INCREMENTO MAC   | 1.000.000,00   | —  |
| GRANDE SÃO PAULO | EMBU DAS ARTES        | Secretaria da Saúde  | 81785725<br>360002395502<br>/01-800 | INCREMENTO MAC   | 1.500.000,00   | —  |
| GRANDE SÃO PAULO | OSASCO                | Secretaria Municipal de Saúde  | 37460005                            | Incremento PAB   | 100.000,00     | —  |
| GRANDE SÃO PAULO | PIRAPORA DO BOM JESUS | PSFs   | 37730012                            | Incremento PAB   | R\$ 250.000,00 | -- |
| GRANDE SÃO PAULO | RIO GRANDE DA SERRA   | UBS CENTRO<br>UBS SÍTIO MARIA JOANA<br>UBS VILA LOPES<br>UBS VILA NIWA<br>UBS VILA SÃO JOÃO<br>USF PARQUE AMÉRICA<br>USF RAIMUNDO DA MATTA<br>USF SANTA TEREZA | 18080012                            | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | R\$ 80.000,00  | —  |
| MARÍLIA          | BASTOS                | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS   | 944930/18-006                       | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   | 325.000,00     | —  |
| MARÍLIA          | MARÍLIA               | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA  | 15930002                            | AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES TIPO FAWLER ELÉTRICA   | 100.000,00     | —  |
| MARÍLIA          | MARÍLIA               | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA  | 18180006                            | AQUISIÇÃO DE BERÇO HOSPITALAR C/ GRADE, FREEZER P/SOROTECA, MICROSCÓPIO LABORATORIAL, POLTRONAS P/DOAÇÃO DE SANGUE E SELADORA DIELÉTRICA P/BOLSA DE SANGUE | 100.000,00     | —  |
| MARÍLIA          | MARÍLIA               | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA  | 31910006                            | AQUISIÇÃO DE CARRO DE CURATIVOS, MONITORES MULTIPARÂMETRO E VENTILADOR PULOMONAR   | 200.000,00     | —  |

|                     |              |   |   |   |              |   |
|---------------------|--------------|---|---|---|--------------|---|
| MARÍLIA             | MARÍLIA      | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA                   | 25310004  | AQUISIÇÃO DE CARRO DE CURATIVOS, MONITORES MULTIPARÂMETRO E VENTILADOR PULOMONAR  | 200.000,00   | — |
| MARÍLIA             | MARÍLIA      | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA                   | 10660002  | AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARÂMETRO, BALANÇAS ANTROPOMÉTRICA ADULTO, CÂMARA P/ CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS, CARRO DE CURATIVOS E CARRO DE EMERGÊNCIA | 150.000,00   | — |
| MARÍLIA             | MARÍLIA      | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA                   | 25450008  | AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO DE ENDOSCOPIA RÍGIDA E SISTEMA DE HIPO/HIPERTEMIA   | 400.000,00   | — |
| MARÍLIA             | MARÍLIA      | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA                   | 81785125  | INCREMENTO MAC  | 200.000,00   | — |
| MARÍLIA             | MARÍLIA      | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA                   | 81785125  | INCREMENTO MAC  | 1.000.000,00 | — |
| MARÍLIA             | MARÍLIA      | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA                   | 81785125  | INCREMENTO MAC  | 350.000,00   | — |
| MARÍLIA             | OSVALDO CRUZ | C.S. DRº FRANCISCO MONCLAR DOS SANTOS                             | 36000.3282892 /01-800                                 | INCREMENTO PAB  | 50.000,00    | — |
| MARÍLIA             | SALTO GRANDE | HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE SALTO GRANDE CNES 2082756 | 36000.2370162 /01-800                                 | INCREMENTO MAC  | 107.000,00   | — |
| MARÍLIA             | SALTO GRANDE | UBS CIDINHA LEITE CNES 2034182                                    | 36000.2370142 /01-800                                 | INCREMENTO MAC  | 43.000,00    | — |
| MARÍLIA             | SALTO GRANDE | UBS CIDINHA LEITE CNES 2034182                                    | 36000.2369912 /01-800                                 | INCREMENTO PAB  | 150.000,00   | — |
| MARÍLIA             | TUPÃ         | C.S. DR. WALTER PIMENTEL  | 11845813000/ 1180-07                                  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  | 13.500,00    | — |
| MARÍLIA             | TUPÃ         | Unidade Saúde da Família Setor A – CNES: 2745445                  | 11845.813000/ 1180-09                                 | REFORMA UBS   | 249.990,00   | — |
| SOROCABA            | CHARQUEADA   | Secretaria de Saúde   | 36000.238192/ 2018-00                                 | Incremento PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA Média e Alta Complexidade   | 200.000,00   | — |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PIRAPOZINHO  | SMS PIRAPOZINHO CNES 6721540                                      | proposta: 360002380772 01800 – RELATOR GERAL 81785125 | INCREMENTO MAC – CUSTEIO AO MAC   | 100.000,00   | — |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PIRAPOZINHO  | APAE CNES 2779463   | 360002393592 01800 – RELATOR GERAL                    | INCREMENTO MAC – CUSTEIO AO MAC   | 70.000,00    | — |

|                       |                  |   |                                       |   |            |   |
|-----------------------|------------------|---|---------------------------------------|---|------------|---|
|                       |                  |   | 81785125                              |   |            |   |
| PRESIDENTE PRUDENTE   | TEODORO SAMPAIO  | 2028220: Centro de Saúde Walter Ventura Filho | 36000.2381012 /01-800.- RELATOR GERAL | INCREMENTO PAB – CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA  | 50.000,00  | — |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | FERNANDO PRESTES | CS de Fernando Prestes                        | 81785125 36000.233220/2018-00         | Incremento PAB  | 100.000,00 | — |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | FERNANDO PRESTES | CS de Fernando Prestes                        | 11580.190000/1180-06                  | Aquisição de Equipamento/Material – aquisição de 02 veículos de passeio para transporte de equipe | 100.000,00 | — |

**10. Municípios contemplados (mediante Portarias Específicas) com Recursos Federais repassados na modalidade Programa / Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.**

| DRS                 | MUNICÍPIO           | UNIDADES CONTEMPLADAS  | Nº Proposta          | Portaria            | AÇÃO   | VALOR      |
|---------------------|---------------------|--|----------------------|---------------------|--|------------|
| GRANDE SÃO PAULO    | OSASCO              | UBS LAURINDA<br>RODOLFO RUBO<br>UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES   | 13897329000118002    | 4215 de 26/12/2018  | Aquisição de equipamento e material permanente | 40.500,00  |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PANORAMA            | CENTRO DE SAUDE III<br>CNES 2750376<br>ESF I POTIGUARA<br>CNES 5497744<br>ESF II MARRECCAS<br>CNES 5976588<br>ESF III NOSSO TETO<br>CNES 7241666 | 13846.329000/1180-10 | 3134, de 17/12/2013 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE  | 240.000,00 |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PANORAMA            | CENTRO DE SAUDE III<br>CNES 2750376  | 13846.329000/1180-11 | 3134, de 17/12/2013 | AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE MOVEL DE PEQUENO PORTE | 150.000,00 |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES<br>CNES 7564937   | 123829270001/18-004  | 3134, DE 17/12/2013 | EQUIPAMENTO/ CASTRAMÓVEL                       | 150.000,00 |

**11. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.**

| DRS                   | MUNICIPIO              | INSTITUIÇÃO                                | GESTÃO             | Nº DA PROPOSTA        | VALOR DO RECURSO | Portaria de Habilitação da proposta | Portaria de execução do recurso              | Resolução CIT/MS                  |
|-----------------------|------------------------|--|--------------------|-----------------------|------------------|-------------------------------------|--|-----------------------------------|
| SÃO JOÃO DA BOA VISTA | SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA | GERÊNCIA DE SAÚDE – SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA | MUNICIPAL DE SAÚDE | 11548.1480001/1170-02 | 43.000,00        | Portaria nº 1731 de 12/07/2017      | PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 | Resolução CIT 22 de Julho de 2017 |

|                       |                        |                                     |           |                      |            |   |  |   |
|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|-----------|----------------------|------------|---|--|---|
| SÃO JOÃO DA BOA VISTA | SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA | MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA | MUNICIPAL | 45741.5270001/14-001 | 124.602,37 | PORTARIA Nº 1159, DE 27 DE MAIO DE 2014 | PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 | Resolução CIT 22 de 27 de Julho de 2017 |
|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|-----------|----------------------|------------|---|--|---|

## 12. Transferências de Teto.

### 12.1 Transferência de teto financeiro MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS Grande São Paulo e São João da Boa Vista.

| DRS                   | MUNICÍPIO             | TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar * | ALTERAÇÃO CIB |           | TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar | MOTIVO  |
|-----------------------|-----------------------|---|---------------|-----------|---|---|
|                       |                       |   | RECEBE        | TRANSFERE |   |   |
| GRANDE SÃO PAULO      | CARAPICUIBA           | 7.672.118,38  | 12.986,70     |           | 7.685.105,08  | Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a 01 morador transferido do CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão ESTADUAL Nível IV - CNES 2749033 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de CARAPICUIBA em decorrência do processo de desinstitucionalização..           |
| SÃO JOÃO DA BOA VISTA | SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | 8.778.304,27  | 12.986,70     |           | 8.791.290,97  | Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a 01 morador transferido do CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão ESTADUAL Nível IV - CNES 2749033 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO em decorrência do processo de desinstitucionalização.. |

OBS : Teto Financeiro conforme QUADRO 7, referente à competência JANEIRO/2019.

Transferencia a partir da competência FEVEREIRO de 2019.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO  |                              |                                 |                         |  |               |
|---|------------------------------|---------------------------------|-------------------------|--|---------------|
| DRS XIV - São João da Boa Vista - Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde |                              |                                 |                         |  |               |
| INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO  | GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO | TRANSFERE ( T )<br>RECEBE ( R ) | QUANTIDADE (FÍSICO)/ANO | VALOR (FINANCEIRO)<br>valor diária x nº pacientes x 365 dias |               |
|   |                              |                                 |                         | VALOR DIÁRIA   | TOTAL ANO     |
| CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA (CNES 2749033 NÍVEL IV)   | GE                           | ( T )                           | 2                       | 35,58  | R\$ 25.973,40 |
| CARAPICUIBA ( 351060 )  | GM                           | ( R )                           | 1                       | 35,58  | R\$ 12.986,70 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ((354970 )  | GM                           | ( R )                           | 1                       | 35,58  | R\$ 12.986,70 |

## 12.2 Transferência de teto financeiro MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS Grande São Paulo e Sorocaba.

| DRS              | MUNICÍPIO | TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*) | ALTERAÇÃO CIB |               | TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**) | MOTIVO  |
|------------------|-----------|---|---------------|---------------|--|---|
|                  |           |   | RECEBE        | TRANSFERE     |  |   |
| GRANDE SÃO PAULO | EMBU      | R\$ 15.207.563,68   | R\$ 15.465,05 |               | R\$ 15.223.028,73  | Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 15.465,05 /ano referente a 01 morador transferido do Hospital Psiquiátrico Vale das Hortências LTDA, no município de Sorocaba - Gestão Estadual Nível II - CNE: 2078236, para SRT - Serviços de Residência: Terapêuticas do Município de EMBU DAS ARTES em decorrência do processo de desinstitucionalização. |
| GRANDE SÃO PAULO | SÃO PAULO | R\$ 1.134.620.641,86  | R\$ 92.790,30 |               | R\$ 1.134.713.432,16   | Recebe recursos o valor correspondente a R\$ 92.790,30 /ano referente a 6 moradores transferidos do Hospital Psiquiátrico Vale das Hortências LTDA, no município de Sorocaba - Gestão Estadual Nível II - CNES 2078236 para SRT - Serviços de Residência: Terapêuticas do Município de SÃO PAULO em decorrência do processo de desinstitucionalização.      |
| SOROCABA         | ITABERA   | R\$ 801.688,93  | R\$ 25.973,40 |               | R\$ 827.662,33   | Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 25.973,40 /ano referente a 02 moradores transferidos do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz LTDA - Gestão Municipal Nível I - CNES 2082616, para SRT - Serviço: de Residência: Terapêuticas do Município de ITABERA em decorrência do processo de desinstitucionalização.   |
| SOROCABA         | SOROCABA  | R\$ 109.912.957,79  |               | R\$ 25.973,40 | R\$ 109.886.984,39   | Transfere recursos no valor correspondente a R\$ 25.973,40 /ano referente a 02 moradores transferidos do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz LTDA - Gestão Municipal Nível I - CNES 2082616, para SRT - Serviço: de Residência: Terapêuticas do Município de ITABERA em decorrência do processo de desinstitucionalização.                                      |

(\*) Valor do teto financeiro MAC para a competência Janeiro/ 2019, conforme Quadro 7 dos Quadros SES SP.

(\*\*) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Fevereiro – 2019.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO                            |                              |               |            |                          |   |                |
|---|------------------------------|---------------|------------|--------------------------|---|----------------|
| INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO                      | GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO | TRANSFERE (T) | RECEBE (R) | QUANTIDADE (FÍSICO)/ ANO | VALOR (FINANCEIRO)<br>valor diária x nº pacientes x 365 |                |
|   |                              |               |            |                          | VALOR DIARIA  | TOTAL /ANO     |
| HOSPITAL PSQUIÁTRICO VALE DAS HORTÊNCIAS LTDA | GE/MAC                       | ( T )         |            | 7                        | R\$ 42,37   | R\$ 108.255,35 |
| HOSPITAL PSQUIÁTRICO VERA CRUZ LTDA           | GM/SOROCABA                  | ( T )         |            | 2                        | R\$ 35,58   | R\$ 25.973,40  |
| TOTAL A TRANSFERIR                            |                              |               |            | 9                        |   | R\$ 134.228,75 |
| INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO                      | GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO | TRANSFERE (T) | RECEBE (R) | QUANTIDADE (FÍSICO)/ ANO | VALOR (FINANCEIRO)<br>valor diária x nº pacientes x 365 |                |
| EMBU  | GM/MAC                       | ( R )         |            | 1                        | R\$ 15.465,05   |                |
| ITABERA                                       | GM/MAC                       | ( R )         |            | 2                        | R\$ 25.973,40   |                |
| SÃO PAULO                                     | GM/MAC                       | ( R )         |            | 6                        | R\$ 92.790,30   |                |
| TOTAL A RECEBER                               |                              |               |            | 9                        | R\$ 134.228,75  |                |

## 12.3 Transferência de teto financeiro MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS Presidente Prudente.

| DRS                 | MUNICÍPIO           | TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*) | ALTERAÇÃO CIB |           | TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**) | MOTIVO  |
|---------------------|---------------------|---|---------------|-----------|--|---|
|                     |                     |   | RECEBE        | TRANSFERE |  |   |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 7.683.034,55  | 18.140,50     |           | 7.701.175,05   | Recebe recursos no valor total de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. |

(\*) Valor do teto financeiro MAC para a competência janeiro de 2019, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISP**.

(\*\*) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência fevereiro de 2019.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO  |                              |                 |                                     |                                    |
|---|------------------------------|-----------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Instituição/Município   | Gestão/Tipo de Financiamento | Tranfere/Recebe | Quantidade (físico)                 | Valor Financeiro                   |
| Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I) | GE/MAC                       | ( T )           | 1 paciente (internado)              | R\$ 49,70 x 1 x 365= R\$ 18.140,50 |
| Presidente Prudente IBGE 354140   | GM/MAC                       | ( R )           | 1 paciente (residência terapêutica) | R\$ 49,70 x 1 x 365= R\$ 18.140,50 |

**13. Relação de municípios e instituições que solicitaram adesão ao Incentivo 100% SUS, Portaria de Consolidação Nº 6/2017 do Ministério da Saúde, de 03/10/2017 (Seção VIII, Art. 340 a 349).**

| MUNICÍPIO  | INSTITUIÇÃO                  | CNES    | CNPJ               |
|------------|------------------------------|---------|--------------------|
| ADAMANTINA | CLÍNICA DE REPOUSO NOSSO LAR | 2082446 | 43.007.814/0001-60 |

**14. Readequação da Rede Física do SUS oriunda de recursos de investimento, Portaria MS/GM 3583 de 05/11/2018 republicada em 07/11/2018.**

- 14.1 Município Mogi Guaçu - mudança de finalidade do imóvel da UPA Porte II para Unidade Básica de Saúde Ampliada.**
  
- 14.2 Município Arujá – mudança de finalidade do imóvel da UPA Porte I para Centro de Saúde/Unidade Básica**